

objeto a prestação de serviços de atendimento em consultório dentário, e a servidora TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, matrícula nº 309R0161, como sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 65/2004 – RESOLVE designar: 1. NAIDE VITORIANO DA SILVA ARAÚJO como substituta da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete da Presidência.

2. FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, analista judiciário, área judiciária, como substituto do oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Fernando Neves da Silva.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

Nº 66/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores PAULO SEIJI NAKAYA, consultor técnico, BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, ALTER JÚNIOR MESQUITA PAIVA, matrícula nº 30900334, JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30900147, JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA, matrícula nº 30900491 e ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRUXEL, matrícula nº 30900014, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Nacional de Conservação das Urnas Eletrônicas, instituída pela Resolução-TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 44, de 14 de março de 2001.

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo